

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO Nº 16.335.838-7 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK E A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

A ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK, associação **privada sem fins lucrativos**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.694.272/0001-08, sediada na cidade de Toledo, Estado do Paraná, Rodovia 182, S/N, KM 320/321, Biopark, CEP 85.919-899, doravante denominada Associação Biopark, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Cordeiro Rocha, portador(a) da Carteira de Identidade nº 07.868.184-76, expedida pelo(a) SSP BA, e CPF nº 009.108.355-94, residente e domiciliado no(a) Rua Dom Pedro II, número 2665, em Toledo – PR.

A FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ, agência de fomento, nos termos do Art. 2º, inc. V, da Lei Estadual 20.541/2021 (Marco Legal Estadual de CT&I), integrante do Sistema Paranaense de Inovação, conforme § Único, do Art. 3º, da Lei Estadual 20.541/2021, pessoa jurídica de direito privado integrante da Administração Indireta do Estado do Paraná, com criação autorizada na forma da Lei Estadual 12.020/1998, inscrita no CNPJ sob o nº 03.579.617/0001-00, domiciliada na Av. Comendador Franco, 1341 – Cietep, Jardim Botânico, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Ramiro Wahrhaftig, brasileiro, R.G. Nº 952291-3 SSP PR, CPF 321.770.549-15, residente e domiciliado à Rua Campos Sales, nº 782, CEP 80.030 376 ,Curitiba PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor Gerson Luiz Koch, brasileiro, R.G. Nº 754.751 PR, CPF nº 183.960.899-49, residente e domiciliado à Rua Jovino do Rosário nº 448, CEP 82.540-115, Curitiba –PR; e

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente **ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que entre si formalizaram em 17/12/2019 e que tem por objeto instituir cooperação técnico científica entre as Partícipes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e atividades no campo da pesquisa, ensino, desenvolvimento tecnológico, produção, informação técnico-científica, especialmente por meio do PROGRAMA DE BOLSA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA & ASSOCIAÇÃO BIOPARK, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A Cláusula Oitava que determina o prazo de vigência do Acordo Originário previsto inicialmente para 5 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura, fica com a vigência **prorrogada até a data de 17 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE RECURSOS

A Cláusula Quarta que estabelece o repasse de recursos para a execução do Acordo passa a ter o seguinte enunciado:

4.2 Fica desde já estabelecido que a ASSOCIAÇÃO BIOPARK doará à FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA a importância de R\$ 516.500,00 (Quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais) e, em contrapartida a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA arcará com a importância de R\$ 516.500,00

(Quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais), devendo a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA operacionalizar o programa objeto do presente acordo de cooperação técnica com o lançamento de chamadas públicas de seleção de projetos, em conjunto com a ASSOCIAÇÃO BIOPARK, e posterior implantação das bolsas e auxílios cabíveis por meio de termo específico junto as instituições envolvidas.

Incluí-se também o seguinte:

4.2.2 Os rendimentos de aplicação financeiras oriundos deste acordo de cooperação técnica poderão ser utilizados, desde que acordado entre as partes, na execução dos objetivos do programa pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas e mantidas em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Acordo, dos seus anexos e dos demais aditivos, que não foram alteradas por, e nem conflitem com este instrumento, mantido no todo o vínculo obrigacional entre as Partes.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 08 de novembro de 2024

RAMIRO WAHRHAFTIG
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

GERSON KOCH
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Documento assinado digitalmente
 PAULO ROBERTO CORDEIRO ROCHA
Data: 07/11/2024 15:42:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO ROBERTO CORDEIRO ROCHA
OUTORGADO
ASSOCIAÇÃO BIOPARK

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ePROCOLO



Documento: **1BA_Termo_Aditivo_Fundacao_Araucaria_Bioparkassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gerson Luiz Koch** em 13/11/2024 15:23.

Assinatura Avançada realizada por: **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 14/11/2024 12:30 Local: FA/PRES.

Inserido ao protocolo **22.522.154-5** por: **Fernanda Scheidt** em: 08/11/2024 09:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a8a95a14d9d7fd89bc30f92447f6b5c6.

Entidades Municipais

Companhia Municipal de Habitação de Araucária

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 001/2024 PROCESSO DIGITAL Nº 128933/2024

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo automotor leve, 4 (quatro) portas, ano de fabricação no mínimo 2023, potência mínima de 1.000 (um mil) cilindradas ou 65 CV, direção hidráulica ou elétrica, bicombustível, limpador e desembaçador traseiro, ar condicionado, rádio com entrada USB, tomada auxiliar USB para carregamento de equipamentos eletrônicos, vidros e travas elétricas, película nos vidros, quilometragem livre e seguro total, sem motorista, em conformidade com o disposto no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia, conforme características e condições descritas neste Edital e seus Anexos.

FICA SUSPENSA a presente licitação, para sanar as dificuldades técnicas de vinculação de Pregoeiro no Comprasgov, e alterações que se fizerem necessárias.

Após referidos ajustes e permanecendo interesse na execução dos serviços, o edital em apreço será REPUBLICADO, respeitado o prazo legal de publicidade.

Araucária, 07 de novembro de 2024.

MARGIA IOLANDA CAMARGO
Diretora Presidente em exercício

131109/2024

Fundação Araucária

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO Nº 16.335.838-7
Partes: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ E A ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK.

Objeto: A Cláusula Oitava que determina o prazo de vigência do Acordo Originário previsto inicialmente para 5 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura, fica com a vigência **prorrogada até a data de 17 de dezembro de 2026**. A Cláusula Quarta que estabelece o repasse de recursos para a execução do Acordo passa a ter o seguinte enunciado: 4.2 Fica desde já estabelecido que a ASSOCIAÇÃO BIOPARK doará à FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA a importância de R\$ 516.500,00 (Quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais) e, em contrapartida a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA arcará com a importância de R\$ 516.500,00 (Quinhentos e dezesseis mil e quinhentos reais), devendo a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA operacionalizar o programa objeto do presente acordo de cooperação técnica com o lançamento de chamadas públicas de seleção de projetos, em conjunto com a ASSOCIAÇÃO BIOPARK, e posterior implantação das bolsas e auxílios cabíveis por meio de termo específico junto as instituições envolvidas. Inclui-se também o seguinte: 4.2.2 Os rendimentos de aplicação financeiras oriundos deste acordo de cooperação técnica poderão ser utilizados, desde que acordado entre as partes, na execução dos objetivos do programa pactuado. Ficam expressamente ratificadas e mantidas em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Acordo, dos seus anexos e dos demais aditivos, que não foram alteradas por, e nem conflitam com este instrumento, mantido no todo o vínculo obrigacional entre as Partes.

Data de Assinatura: 08 de novembro de 2024.

RAMIRO WAHRHAFTIG
Presidente Fundação Araucária
GERSON KOCH

Diretor de Adm. E Finanças Fundação Araucária

131352/2024

Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA - PR
Aviso de Licitação

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR realizará no dia 26 de novembro de 2024 às 09h00m, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras) com base na Lei 14.133/2021, pregão na forma eletrônica nº62/2024, para Aquisição de Mobiliário de Escritório para atender as

necessidades da Fundação Municipal de saúde. Valor Máximo: R\$ 1.276.877,20 (Um milhão duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos). Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da FMS ou pelo telefone (42) 3220-1013 (ramal 4030) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencia/>.

Ponta Grossa, 08/11/2024

Priscila Degraf

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

131456/2024



Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço:
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br